

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



-: L E I Nº 361 :-

(Que dispõe sobre a denominação de "Praça dos Expedicionários" a um logradouro público situado no Distrito de Itaquaquecetuba.)

FRANCISCO FERREIRA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEQUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada "Praça dos Expedicionários" o logradouro público situado no Distrito de Paz de Itaquaquecetuba, localizado entre o prolongamento da rua da Estação Ferroviária e a esquina da rua Capitão José Leite.

Artigo 2º - O senhor Prefeito Municipal providenciará a confecção e colocação da placa denominativa.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 23 de Maio de 1.952, 3409 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito Municipal

*Francisco Ferreira Lopes*  
(FRANCISCO FERREIRA LOPES)

Registrada na Secretaria Geral do Departamento Administrativo e publicada na Portaria Municipal, em 23 de Maio de 1.952.

O Diretor

*Argem Batalha*  
(ARGEM BATALHA)